

DECRETO Nº 34/2025-GP FRANCISCO SANTOS – PI, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânicas do Município,

CONSIDERANDO O PERIODO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, na Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI, Secretarias, Órgãos Públicos e demais repartições públicas no período de 29/12/2025 a 02/01/2026.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 26 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:286
78524391

Assinado de forma digital
por JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.12.26
10:13:32 -03'00'

José Edson de Carvalho
Prefeito Municipal